



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Anual de Metas (PAM) – 2013 do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 241ª Reunião (190ª Ordinária), realizada no dia 25.02.2013, e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.313/2002/GM/MS, de 19.12.2002, institui o incentivo para Estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST's e define as normas de programação e utilização dos recursos financeiros envolvidos os fluxos prazos de qualificação e execução;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 04288/2013-SUSAM, trata da apresentação da Programação Anual de Metas em DST/AIDS e Hepatites Virais – PAM 2013 do Estado do Amazonas e pactuação de Medicamentos para DST, Infecções Oportunistas e Doenças Associadas à AIDS;

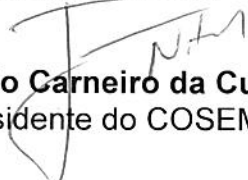
**CONSIDERANDO** que a Programação Anual de Metas das DST/AIDS e Hepatites Virais do Estado do Amazonas e a Proposta de Pactuação dos Medicamentos para DST's, Infecções Oportunistas, Doenças Associadas à AIDS e Hepatites Virais e Insumos de Prevenção 2013 para o Estado do Amazonas estão direcionadas para o controle da AIDS e outras DST's, e a estimativa de recursos é no valor de **R\$ 4.369.049,59** (Quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme anexos;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista o PAM está devidamente orientado pela Legislação.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Plano Anual de Metas (PAM) - 2013 do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2013, datada de 25 de fevereiro 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde